



GUIA DE ASSISTÊNCIAS



SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente (dúvida, reclamações e sugestões):
Tel: 0800-774-0772



Serviços de Assistência e Coberturas (Sinistros):
Tel: 3003-7727 principais capitais e regiões metropolitanas
Tel: 0800-704-9399 demais regiões

Assegure-se de viver

**ASSISTÊNCIA À PESSOAS
PRODUTOS DE ASSISTÊNCIA VIDA E SAÚDE**

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR

Assistência Escolar Mondial Assistance garante aos alunos e funcionários das escolas uma assistência personalizada, com atendimento **24 horas por dia** através de uma central **0800**, dando assistência necessária dentro dos serviços contratados, conforme abaixo:

DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS

Em caso de o usuário encontrar-se em **situação de emergência**, em decorrência de acidente pessoal coberto, a central de Assistência 24 Horas organizará a prestação do serviço de assistência até o valor contratado, indicando hospitais, médicos e clínicas mais próximos da localidade onde o segurado se encontra, sempre levando em consideração as características do acidente e necessidade médica e o **limite de DMHO contratado** (Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas).

Exclusões:

Restituição de despesas efetuadas diretamente pelo usuário, sem prévia autorização da Assistência 24 horas;

Continuidade de atendimento (consulta de retorno, fisioterapia, remoção de imobilizações, exames complementares, etc...), quando não houver o acionamento da assistência para o primeiro atendimento;

Solicitação de assistência de caráter não emergencial;

Danos sofridos em consequência da prática de esportes de alto risco, tais como skate, patins, mountain-bike, alpinismo, montanhismo, surf, rafting, arvorismo, rapel e escaladas, etc.;

Despesas com aparelhos que se referem à órtese e próteses, salvo as perdas de dentes naturais, aparelhos tensores ou estabilizadores de material sintético;

Qualquer tipo de doença seja ela por contaminação, crônica, preexistentes, mental, inclusive as profissionais, desencadeadas ou agravadas por acidentes;

Reposição de bens materiais como: óculos, aparelhos ortodônticos, etc.;

Gastos ocasionados pelo diagnóstico ou tratamento de um estado fisiológico (ex: gravidez) e qualquer tipo de “check-up” médico em geral;

Remoção hospitalar, caso o segurado possa ser tratado localmente;

Estados de convalescença e as despesas de acompanhantes;

Check-up mesmo após ocorrência de acidente;

Cirurgias plásticas, exceto aquelas com finalidade comprovadamente restauradora de função, diretamente afetadas por evento coberto pelo seguro;

Assistência por doenças ou estados patológicos produzidos por consumo voluntário de álcool, drogas, produtos tóxicos, narcóticos ou medicamentos adquiridos sem recomendação médica;

Assistência a toda e qualquer consequência resultante de morte ou lesões causadas, direta ou indiretamente por atividades criminosas ou dolosas do Segurado;

Atos de terrorismo, revoltas populares, greves, sabotagem, guerras e quaisquer perturbações de ordem pública;

Atos ou atividades das Forças Armadas ou de Forças de Segurança em tempos de paz;

Os eventos que tenham por causa irradiações provenientes da transmutação ou desintegração nuclear ou da radioatividade;

Eventos decorrentes de fenômenos da natureza, de caráter extraordinário, tais como: inundações, terremotos, erupções vulcânicas, tempestade ciclônicas atípicas, furacões, maremotos, quedas de corpos siderais, meteoritos, etc.

Procedimentos não previstos no Código Brasileiro de Ética Médica e não reconhecidos pelo Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia;



SERVIÇO

LIMITE

REMOÇÃO MÉDICA INTER-HOSPITALAR

Em caso de acidente, através do contato entre equipe médica Mundial e médicos locais que tiverem realizado primeiros socorros, é verificada a necessidade de remoção do segurado para um hospital mais apropriado para tratamento clínico por meio de transporte adequado (ambulância, automóvel ou fretado equipado para socorro).

Obs.: despesas extras decorrentes do transporte não serão cobertas.

INDICAÇÃO MÉDICA

Serviço de Indicação de clínicas e hospitais ou especialistas ao segurado, caso necessite de continuação de tratamento após acidente. As despesas médicas e responsabilidade de marcação de consulta será de responsabilidade do segurado ou de seu responsável.

Até R\$ 2.000,00 por evento.

SERVIÇO

LIMITE

AULAS DOMICILIARES

Na ocorrência de acidente, caso o segurado fique mais de 15 dias afastado das atividades escolares, será providenciado o envio de um professor particular para acompanhá-lo e atualizá-lo em suas atividades escolares, desde que tenha sido efetuado o primeiro atendimento pela assistência 24 horas.

OBS: Para a liberação do serviço, é obrigatório a apresentação do relatório médico, com o CID do afastamento, assinado e carimbado com o CRM do médico responsável pelo atendimento.

ENVIO DE PESSOA DA FAMÍLIA EM CASO DE HOSPITALIZAÇÃO

Caso o segurado em consequência de um acidente previsto necessite permanecer hospitalizado, e o responsável legal pelo mesmo não tenha como se deslocar por meios próprios para fazer o acompanhamento da internação, a Assistência 24 horas irá providenciar um meio de transporte para envio de 01 (um) acompanhante.

R\$ 80,00/hora, máximo de 1 hora/dia com limite de R\$ 800,00 por evento.

R\$ 50,00/utilização (Táxi cidade).



SERVIÇO

LIMITE

**HOSPEDAGEM PARA FAMILIAR
ACOMPANHANTE**

Reserva e pagamento das despesas de hospedagem (somente diárias) do acompanhante do segurado hospitalizado, caso do hospital não permitir que o acompanhante fique no mesmo quarto que o segurado.

OBS: Quando o atendimento ocorrer fora do município de domicílio do segurado.

**Território Nacional – R\$ 100,00/dia até 10 dias,
limitado o valor total a R\$ 1.000,00.**

**RETORNO DO PACIENTE APÓS
ALTA HOSPITALAR**

Se em decorrência de um acidente previsto, o Segurado estiver impossibilitado de se locomover por meios próprios após alta hospitalar, a Assistência 24 horas irá providenciar um meio mais adequado para regresso a sua residência.

R\$ 50,00 por utilização.

TRATAMENTO FISIOTERÁPICO

Se em consequência de um acidente pessoal e após o primeiro atendimento o médico indique a necessidade de tratamento fisioterápico, a Assistência 24 horas irá organizar o atendimento em sua rede credenciada para continuidade do tratamento, desde que tenha sido efetuado o primeiro atendimento pela assistência 24 horas.

OBS: Para a liberação do serviço, é obrigatório a apresentação do relatório médico, com o CID do afastamento, assinado e carimbado com o CRM do médico responsável pelo atendimento.

R\$ 50,00 por utilização.

TRANSPORTE PARA FREQUÊNCIA ÀS AULAS

Na impossibilidade de locomoção do segurado em decorrência de acidente previsto e por recomendação médica, a Assistência 24 horas irá providenciar o transporte de ida e volta, da sua residência até à escola, para frequência às aulas.

OBS: Para a liberação do serviço, é obrigatório a apresentação do relatório médico, com o CID do afastamento, assinado e carimbado com o CRM do médico responsável pelo atendimento.

**R\$ 60,00/dia (R\$ 30,00 ida + R\$ 30,00 volta),
até 10 dias, limitado a R\$ 600,00 por utilização.**

SERVIÇO

LIMITE

**TRANSPORTE PARA TRATAMENTO
FISIOTERÁPICO**

Na impossibilidade de locomoção do segurado em decorrência de acidente previsto e por recomendação médica, a Assistência 24 horas irá providenciar o transporte de ida e volta, da sua residência até à clínica indicada.

OBS: Para a liberação do serviço, é obrigatório a apresentação do relatório médico, com o CID do afastamento, assinado e carimbado com o CRM do médico responsável pelo atendimento.

**R\$ 60,00/dia (R\$ 30,00 ida + R\$ 30,00 volta),
até 10 dias, limitado a R\$ 600,00 por utilização.**

TRASLADO DE CORPO

Repatriamento/ transporte do corpo em esquife standard até o município de domicílio do segurado no Brasil (ou trecho equivalente), se em consequência de acidente pessoal ocorrer o falecimento do segurado.

OBS: Fora do município de domicílio do segurado.

Território Nacional – R\$ 5000,00



CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DE CESTA NATALIDADE

KIT NATALIDADE PLANO 1

Para utilização da Assistência Cesta Natalidade, o Usuário deverá contatar a Central da Assistência, para efetuar a solicitação do serviço. No momento da Solicitação deve-se fornecer as seguintes informações:

- Nome completo do Segurado;
- Número de CPF/CNPJ;
- Endereço completo de entrega da Cesta;
- Enviar a documentação solicitada.

Se por ventura a Assistência seja cancelada pelo Usuário, após solicitação à Central de Assistência, será computada para fins de cálculo da quantidade limite de acionamentos previstos nestas Condições Gerais.

PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DA CESTA NATALIDADE

Entende-se por filho, além de filho(s) natural(is), o(s) também adotado(s), conforme previsão constitucional (art. 227, § 6º, Cf/88). O vínculo da adoção constitui-se por sentença judicial (art. 47 Do estatuto da criança e do adolescente — eca) e é irrevogável, isto é, após o trânsito em julgado da decisão judicial e lavrado o novo registro no cartório de registro civil competente, não haverá reversão (art. 39 Do eca).

A cesta será destinada às crianças recém-nascidas de até 3 (três) meses de idade e será fornecida uma única vez. A mãe deverá entrar em contato com a central de atendimento da Mondial Assistance, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o parto ou 30 (trinta) dias após o recebimento da guarda (provisória ou definitiva) do bebê. No contato, a mãe deverá fornecer os dados para atendimento e enviar:

- 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento do bebê;
- ou 01 (uma) cópia da Certidão de recebimento da Guarda, se for o caso.

No caso de nascidos múltiplos, a mãe receberá 1 (um) Kit para a Mamãe e 1 (um) kit por filho, dentro das mesmas condições e exigências previstas acima.

COMPOSIÇÃO DA CESTA PARA A MAMÃE

ITENS	QUANTIDADE
Um kit protetor de seio;	2
Pacote de absorventes descartáveis para seio;	2
Pacotes de absorventes íntimos;	2
Vidro pequeno de óleo de amêndoa;	1
Hidratante para o corpo;	1
Sabonete líquido	1
Shampoo Adulto 350 ML	1
Condicionador Adulto 350 ML	1
Pacote de Algodão em bolas de 95 gramas;	1
Chupeta;	1
Embalagem de cotonete com 75 unidades;	1
Pacote de fralda descartável;	3
Pacote com 10 unidades de gaze esterilizada;	2
Embalagem com 70 unidades de lenço umedecido;	1
Mamadeira de 240 ml;	1
Vidro de óleo mineral natural de 100 ml;	1
Embalagem de sabonete líquido de 75 ml;	1
Embalagem de shampoo de 200ml;	1
Termômetro Digital;	1
Pomada para assadura 45 gr	1
Esparadrapo 2,5x4,5	1
Talco 200 gr	1
Bolsa térmica – Dupla	1

KIT NATALIDADE PLANO 2

Para utilização da Assistência Cesta Natalidade, o Usuário deverá contatar a Central da Assistência, para efetuar a solicitação do serviço. No momento da Solicitação deve-se fornecer as seguintes informações:

- Nome completo do Segurado;
- Número de CPF/CNPJ;
- Endereço completo de entrega da Cesta;
- Enviar a documentação solicitada.

Se por ventura o a Assistência seja cancelada pelo Usuário, após solicitação à Central de Assistência, será computada para fins de cálculo da quantidade limite de acionamentos previstos nestas Condições Gerais.

PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DA CESTA NATALIDADE

Entende-se por filho, além de filho(s) natural(is), o(s) também adotado(s), conforme previsão constitucional (art. 227, § 6º, Cf/88). O vínculo da adoção constitui-se por sentença judicial (art. 47 Do estatuto da criança e do adolescente — eca) e é irrevogável, isto é, após o trânsito em julgado da decisão judicial e lavrado o novo registro no cartório de registro civil competente, não haverá reversão (art. 39 Do eca).

A cesta será destinada às crianças recém-nascidas de até 3 (três) meses de idade e será fornecida uma única vez. A mãe deverá entrar em contato com a central de atendimento da Mondial Assistance, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o parto ou 30 (trinta) dias após o recebimento da guarda (provisória ou definitiva) do bebê. No contato, a mãe deverá fornecer os dados para atendimento e enviar:

- 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento do bebê;
- ou 01 (uma) cópia da Certidão de recebimento da Guarda, se for o caso.

No caso de nascidos múltiplos, a mãe receberá 1 (um) Kit para a Mamãe e 1 (um) kit por filho, dentro das mesmas condições e exigências previstas acima.

CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA A MAMÃE

ITENS

QUANTIDADE

Envio de um Cartão Alimentação com carga ÚNICA de crédito no valor de R\$ 350,00

1

COMPOSIÇÃO DA CESTA PARA O BEBÊ

Pacote de Algodão em bolas de 95 gramas;

1

Chupeta;

1

Embalagem de cotonete com 75 unidades;

1

Pacote de fralda descartável;

3

Pacote com 10 unidades de gaze esterilizada;

2

Embalagem com 70 unidades de lenço umedecido;

1

Mamadeira de 240 ml;

1

Vidro de óleo mineral natural de 100 ml;

1

Sabonete em Barra de 80gr;

1

KIT NATALIDADE PLANO 3

Para utilização da Assistência Cesta Natalidade, o Usuário deverá contatar a Central da Assistência, para efetuar a solicitação do serviço. No momento da Solicitação deve-se fornecer as seguintes informações:

- Nome completo do Segurado;
- Número de CPF/CNPJ;
- Endereço completo de entrega da Cesta;
- Enviar a documentação solicitada.

Se por ventura o a Assistência seja cancelada pelo Usuário, após solicitação à Central de Assistência, será computada para fins de cálculo da quantidade limite de acionamentos previstos nestas Condições Gerais.

PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DA CESTA NATALIDADE

Entende-se por filho, além de filho(s) natural(is), o(s) também adotado(s), conforme previsão constitucional (art. 227, § 6º, Cf/88). O vínculo da adoção constitui-se por sentença judicial (art. 47 Do estatuto da criança e do adolescente — eca) e é irrevogável, isto é, após o trânsito em julgado da decisão judicial e lavrado o novo registro no cartório de registro civil competente, não haverá reversão (art. 39 Do eca).

A cesta será destinada às crianças recém-nascidas de até 3 (três) meses de idade e será fornecida uma única vez. A mãe deverá entrar em contato com a central de atendimento da Mondial Assistance, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o parto ou 30 (trinta) dias após o recebimento da guarda (provisória ou definitiva) do bebê. No contato, a mãe deverá fornecer os dados para atendimento e enviar:

- 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento do bebê;
- ou 01 (uma) cópia da Certidão de recebimento da Guarda, se for o caso.

No caso de nascidos múltiplos, a mãe receberá 1 (um) Kit para a Mamã e 1 (um) kit por filho, dentro das mesmas condições e exigências previstas acima.

CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA A MAMÃE

ITENS	QUANTIDADE
Açúcar Cristal - 1Kg.	1
Arroz Tipo 1 – 5Kg.	1
Aveia em Flocos – 250gr.	1
Pacote de Biscoito – 200gr.	1
Pacote de Café – 250gr.	2
Pacote de Canjiquinha – 500gr.	1
Pacote de Leite em Pó- 200gr.	2
Extrato de Tomate – 350gr.	1
Farinha Láctea – 400gr.	1
Farinha de Mandioca – 1kg.	1
Farinha de Trigo – 1kg.	3
Feijão – 1kg.	2
Fubá – 1kg.	1
Leite Condensado – 395gr.	1
Macarrão – 500gr.	3
Cereal Infantil Multicereais – 400gr.	1
Óleo de Soja – 900ml.	2
Sal Refinado – 1kg.	1
Sardinha em Lata – 130gr.	2
Semente de Linhaça – 250gr.	2
Álcool Absoluto – 50ml.	1
Algodão em Bolas – 95gr.	2
Chupeta	1
Hastes Flexíveis de Algodão – 75un.	1
Pacote de Fralda descartável – Tam. P. (11 unid.)	1
Pacote de Fralda descartável – Tam. M. (10 unid.)	2
Gaze Esterilizada – 10 unid.	1
Pacote de Lenços Umedecidos – 70 Unid.	1
Mamadeira – 240ml.	1
Óleo Mineral Natural - 240ml.	1
Sabonete para Bebê – 75gr.	1
Shampoo para Bebê – 200ml.	1

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A PESSOA – VÍTIMAS DE CRIMES

A Assistência Vítimas de Crime segue os critérios de limitação ou exclusão do direito de Serviço conforme estas Condições Gerais, estabelecidos em função da distância em trajeto terrestre normal e viável entre o local onde ocorreu o Evento e o Domicílio do Cliente; ou do período máximo de utilização dos serviços; ou do valor máximo previsto para a realização do serviço; ou do escopo de responsabilidade da Central de Assistência e seu limite territorial.

Estas Condições Gerais garantem até **2 (dois) acionamentos** para o grupo de serviços no prazo de vigência, devendo ser observado, ainda, o limite de acionamentos estabelecido para cada Serviço.

SERVIÇO

LIMITE

DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS

Se em decorrência de evento previsto (roubo seguido de agressão) o usuário necessitar de atendimento médico hospitalar, a Assistência Vítimas de Crime irá cobrir até R\$ 2.000,00 reais em despesas, incluindo:

- Atendimento Emergencial;
- Honorários Médicos;
- Serviços de enfermagem;
- Medicação realizada no momento do atendimento;
- Exames complementares.

Em caso de que para a execução dos serviços acima citadas, o valor ultrapasse o limite estabelecido, será de responsabilidade do segurado arcar com as despesas extras.

Para a prestação de serviços, será necessário a apresentação/envio da documentação abaixo, **em até 48 horas corridas** após a solicitação do serviço:

- Boletim de Ocorrência, que ateste o evento previsto;
- Para a prestação desse serviço, será necessária a apresentação/envio, em até 48 horas após o evento previsto, do Boletim de Ocorrência que ateste o evento previsto.

SERVIÇO

LIMITE

TRANSMISSÃO DE MENSAGENS URGENTES

Em caso de solicitação do Cliente, a Assistência Vítimas de Crime transmitirá mensagens urgentes, desde que relacionadas ao Serviço, a uma ou mais pessoas indicadas pelo Cliente, por telefone ou e-mail, conforme dados a serem fornecidos pelo Cliente.

A Assistência Vítimas de Crime envidará os melhores esforços para transmitir com sucesso as mensagens urgentes, não se responsabilizando, entretanto, caso estas mensagens não sejam efetivamente entregues, em razão de fatos externos ao seu controle.

Este serviço não será descontado do pacote de serviços, conforme limite estabelecido.

INDICAÇÃO DE REDE MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Em caso de solicitação do Cliente expressando necessidade de consultar um serviço médico/odontológico, a Assistência Vítimas de Crime fornecerá, quando possível, o nome, endereço e número de telefone de 03 (três) profissionais ou especialistas dessas especialidades.

- Os custos com os profissionais e indicados serão de responsabilidade do Cliente.
- Para a prestação desse serviço, será necessária a apresentação/envio, em até 48 horas após o evento previsto, do Boletim de Ocorrência que ateste o evento previsto.
- Este serviço será prestado até o limite da Assistência Vítimas de Crime contratado.
- Para este serviço, o horário de funcionamento estabelecido é:
 - Disponibilidades da Central de Atendimento: 24 (vinte e quatro) horas.
 - Depois de solicitado o acionamento e prestadas, pelo Cliente, todas as informações solicitadas pela Central de Atendimento, o prazo para retorno da Assistência ao Cliente é de até 1 dia útil.

Este serviço não será descontado do pacote de serviços, conforme limite estabelecido.

SERVIÇO

LIMITE

DESPACHANTE

Em consequência de roubo ou furto dos documentos pessoais do Cliente, a Assistência Vítimas de Crime auxiliará o Cliente com a indicação de serviços de um despachante profissional, para expedição de 2ª via de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, obedecendo aos critérios e leis vigentes para sua obtenção, mediante comprovação documentada, sendo os respectivos honorários do despachante e taxas decorrentes da emissão da 2ª via desses documentos, por conta do Cliente.

- A 2ª via do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo do Usuário será disponibilizada, caso o documento tenha sido roubado/furtado nas duas situações abaixo configuradas:
 - Após recuperação do veículo roubado/furtado;
 - Arrombamento do veículo.
- Para a prestação desse serviço, será necessária a apresentação/envio, em até 48 horas após o evento previsto, do Boletim de Ocorrência que ateste o evento previsto.
- Os gastos com taxas e encargos provenientes das solicitações de 2ª via de documentos serão de responsabilidade do Cliente.
- As prestações desses serviços serão de acordo e respeitando as regras e leis estaduais.
- Este serviço será prestado até o limite da Assistência Vítimas de Crime contratado (conforme item 1 destas Condições Gerais).
- Para este serviço, o horário de funcionamento estabelecido é:
Disponibilidades da Central de Atendimento: 24 (vinte e quatro) horas.
- A execução do Serviço está condicionada a disponibilidade do prestador ou órgão expedidor dos documentos. Importante: Na indisponibilidade do serviço será oferecido o serviço de informação.

SERVIÇO

LIMITE

ENVIO DE TÁXI 24 HORAS

A Assistência Vítimas de Crime organiza o envio de táxi ao local determinado pelo Cliente (em território nacional) para leva-lo ou busca-lo, juntamente com as pessoas que o acompanham e que tenham sofrido com situações que caracterizem crime, conforme descrito nessas Condições Gerais (roubo ou furto).

Este serviço será prestado até o limite da Assistência Vítimas de Crime contratado .

- Para a prestação desse serviço, será necessária a apresentação/envio, em até 48 horas corridas, após o evento previsto, do Boletim de Ocorrência que ateste o evento previsto.
- Para este serviço, o horário de funcionamento estabelecido é:
- Disponibilidades da Central de Atendimento: 24 (vinte e quatro) horas;
- Disponibilidade da Prestação de Serviço: 24 (vinte e quatro) horas.

Até, no máximo, 4 (quatro) passageiros por Veículo, ou capacidade máxima do Veículo, ou o que for menor, até R\$ 100,00 (cem reais) por pessoa Limite 1 utilização/ano

REMOÇÃO MÉDICA INTER HOSPITALAR

Na hipótese de evento previsto ocorrido com o Cliente em razão do qual seja necessária a internação do Cliente em hospital e se o hospital onde o Cliente estiver internado não tiver condições de atendê-lo, segundo critérios exclusivamente médicos, de acordo com a natureza e gravidade dos ferimentos ou enfermidade, a Assistência Vítimas de Crime se responsabilizará pela transferência do Cliente para o centro médico-hospitalar mais próximo do hospital onde este está sendo atendido e, que tenha condições técnicas e estruturais de atender o Cliente.

O meio de transporte que levará o Cliente até o local adequado será definido pela equipe médica responsável da Assistência. Esta transferência será feita mediante apresentação de pedido do médico que atende o Cliente no local do evento.

Os custos com os hospitais/clinicas/profissionais de saúde/procedimentos serão de responsabilidade do Cliente, a menos que ele não tenha acionado o serviço de DESPESAS

Meio de transporte a critério da ASSISTÊNCIA 24HS, limitado a R\$ 1.000,00 (um mil reais). Limite 1 intervenção/ano.

SERVIÇO

LIMITE

MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS. Neste caso será liberado, se ainda houver utilização, o custeio dessas despesas até o limite da cobertura.

A garantia do serviço compreende uma única transferência para outro centro médico-hospitalar. Caso, após a transferência, verifique-se que o centro médico-hospitalar para o qual o cliente foi transferido também não possui condições de atendê-lo, qualquer outra remoção deverá ser providenciada por conta e risco do cliente, não possuindo a Assistência Vítimas de Crime qualquer responsabilidade por qualquer transferência ou remoção adicional.

- Para a prestação desse serviço, será necessária a apresentação/envio, em até 48 horas corridas após o evento previsto, do Boletim de Ocorrência que ateste o evento previsto.
- Este serviço será prestado até o limite da Assistência Vítimas de Crime contratado.
- Para este serviço, o horário de funcionamento estabelecido é:
- Disponibilidades da Central de Atendimento: 24 (vinte e quatro) horas.

REGRESSO DO USUÁRIO APÓS ALTA HOSPITALAR

Caso o Cliente tenha recebido Alta Hospitalar decorrente de situação emergencial decorrente do crime, que tenha exigido intervenção médica ou cirúrgica de imediato do Cliente e este não se encontre em condições de retornar ao seu Domicílio como passageiro regular, segundo critérios médicos ("Evento"), a Assistência Vítimas de Crime organizará o retorno deste por meio de transporte adequado, desde que o procedimento seja efetuado integralmente pela Central de Assistência.

- Para a prestação desse serviço, será necessária a apresentação/envio, em até 48 horas corridas após o evento previsto, do Boletim de Ocorrência que ateste o evento previsto.
- Este serviço será prestado até o limite da Assistência Vítimas de Crime contratado (conforme item 1 destas Condições Gerais).

Meio de transporte a critério da ASSISTÊNCIA 24HS, limitado a R\$ 1.000,00 (um mil reais). Limite 1 intervenção/ano.

Meio de transporte a critério da ASSISTÊNCIA 24HS com 1(uma) intervenção.

SERVIÇO

LIMITE

- Para este serviço, o horário de funcionamento estabelecido é:
- Disponibilidades da Central de Atendimento: 24 (vinte e quatro) horas.

Meio de transporte a critério da ASSISTÊNCIA 24HS com 1(uma) intervenção.

CHAVEIRO RESIDENCIAL

Em decorrência de furto ou roubo da chave da residência, bem como em caso de tentativa de arrombamento de portas, será providenciado o envio de um chaveiro à residência para pequenos reparos emergenciais ou confecções de novas chaves (1 (uma) cópia). Os reparos emergenciais são restritos a abertura das portas ou portões que dão acesso ao interior do imóvel, desde que as fechaduras não sejam do modelo “eletrônica”.

Fica excluída deste serviço a execução de cópias de chaves tetra, troca de segredos, reparos em fechaduras de qualquer natureza.

Para a prestação desse serviço, será necessária a apresentação/envio, em até 48 horas após o evento previsto, do Boletim de Ocorrência que ateste o evento previsto.

R\$150 para Evento Previsto Limite de 2 intervenções/ano

Este serviço será prestado até o limite da Assistência Vítimas de Crime contratado (conforme item 1 destas Condições Gerais).

Para este serviço, o horário de funcionamento estabelecido é:

- Disponibilidade da Central de Atendimento: 24 (vinte e quatro) horas.

EXCLUSÕES

Execução de qualquer Serviço que não esteja relacionado ao escopo das assistências previstas nestas Condições Gerais;

Despesas de qualquer natureza que extrapolem àquelas definidas nestas Condições Gerais, sejam de responsabilidade da Assistência Vítimas de Crime, ou ainda contratados diretamente pelo Usuário, sem prévia autorização da Central de Assistência;

Eventos ou problemas ocorridos antes do início de vigência da Assistência Vítimas de Crime;

Reembolsos de despesas de serviços contratados pelo Usuário sem prévia autorização da Central de Assistência;

Tratamento de doenças ou lesões que se produzam como consequência de doença crônica ou diagnosticada anteriormente a solicitação de atendimento;

Assistência por doenças ou estados patológicos produzidos por consumo induzido de álcool, drogas, veneno, produtos tóxicos, narcóticos ou medicamentos proibidos e ou adquiridos sem recomendação médica.



CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DE APOIO EMOCIONAL

SERVIÇO

LIMITE

A Assistência Apoio Emocional é destinada a todas as pessoas que, por circunstâncias diversas, se sentem fragilizadas emocionalmente e que estão em busca de algum tipo de ajuda. Trata-se de uma assistência que permitirá ao segurado ter um “ponto de partida” recebendo a indicação técnica de um profissional para auxiliá-lo.

A ligação será recepcionada pela Assistência 24 horas que acionará o profissional de Assistência Social responsável por identificar a necessidade do segurado em receber um acompanhamento psicológico e dará um retorno com agendamento em até 48 (quarenta e oito horas). O profissional da área de psicologia será procurado diretamente pelo usuário, se o caso.

1 por ocorrência.

EXCLUSÕES

Nesta assistência:

Não é realizada e não abrange nenhum tipo de terapia;

Não estão abrangidas indicações de profissionais específicos para atuação no caso concreto;

Não faz parte deste serviço o custeio de nenhuma despesa com atendimento de forma particular e reembolsos relacionados as eventuais indicações realizadas pelo assistente social.

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DE APOIO NUTRICIONAL

SERVIÇO

A orientação nutricional é um acompanhamento personalizado, após uma pesquisa sobre os hábitos alimentares e as condições de saúde do Cliente, é iniciada a reeducação alimentar, através da introdução de novas rotinas. Priorizando as preferências e adaptando-as às necessidades, a nutricionista auxilia neste processo de forma educativa adequando a quantidade calórica e nutricional dos alimentos, individualizando assim o tratamento.

Condições do Serviço: As informações e orientações são repassadas de forma ampla, não se constituindo de consultas ou diagnósticos nutricionais e não sendo repassados tratamentos nutricionais ou prescrições dietéticas. O objetivo do serviço não é substituir a consulta e diagnóstico nutricional presencial, mas orientar o Cliente sobre aspectos alimentares e nutricionais. Para acionar os serviços de Orientação Nutricional, o Cliente entrará em contato em horário comercial de segunda a sexta, exceto feriados.

LIMITE

4 (quatro) atendimentos por vigência.

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ACOMPANHAMENTO DE FUNERAL DE FAMILIAR

SERVIÇO

O Transporte para acompanhamento de funeral de familiar é um produto a ser contratado juntamente com um serviço Assistência Funeral.

Condições do Serviço: É feita a liberação de um meio de transporte mais adequado, a critério da Assistência 24h, na hipótese de falecimento de parente de 1º grau (cônjuge, filhos ou pais).

O limite financeiro para a prestação de serviços é de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) limitados a 01 (uma) utilização na vigência.

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS EM VIAGEM.

ASSISTÊNCIA A PESSOAS EM VIAGEM

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	LIMITES	EVENTOS	LOCAL
Despesas Médicas, Cirúrgicas e de Hospitalização.	Pagamento de despesas com atendimento emergencial, exames médicos, internação hospitalar, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros gastos médicos e hospitalares, em caso de acidente ou doença súbita do usuário.	R\$10.000 por evento	Acidente Pessoal ou Doença Súbita	Exterior
Despesas Odontológicas	Pagamento de despesas com tratamento odontológico de urgência.	R\$300 por evento		
Despesas Farmacêuticas	Pagamento de despesas farmacêuticas, em consequência de acidente ou doença súbita do usuário.	R\$300 por evento		
Indicação Jurídica	Informações sobre advogados que o possam patrocinar, sendo os respectivos honorários e outras despesas daí decorrentes por conta do usuário, a fim de assegurar sua defesa perante qualquer tribunal em resultado de procedimento criminal que contra ele seja movido.	Sem limite	Defesa no exterior	
Adiantamento de Honorários Legais	Adiantamento das despesas com honorários advocatícios a fim de assegurar a defesa do usuário perante qualquer tribunal em resultado de procedimento criminal que contra ele seja movido. A importância adiantada deverá ser devolvida pelo usuário à ASSISTÊNCIA 24H no prazo de 60 (sessenta) dias a serem contados da data do efetivo adiantamento.	R\$3.000 por evento		
Adiantamento de Cauções Penais e Custas Processuais	Adiantamento das cauções penais que sejam exigidas ao usuário para garantir às custas processuais e procedimento criminal que contra ele seja movido, ocorrido durante a viagem; ou a caução que seja exigida para garantia da sua liberdade provisória ou comparecimento em julgamento. A importância adiantada deverá ser devolvida pelo usuário à ASSISTÊNCIA 24H no prazo de 60 (sessenta) dias a serem contados da data do efetivo adiantamento.	R\$3.000 por evento		

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	LIMITES	EVENTOS	LOCAL
Reserva de Bilhetes Para Espetáculos	Reserva de bilhetes para espetáculos musicais e outros em Nova Iorque, Londres, Paris, Viena e Lisboa. O custo do ingresso será acrescido de taxa de reserva, independentemente do número de ingressos solicitados, cujo valor será informado ao usuário quando da aquisição do bilhete.	Sem limite	Conveniência	Exterior
Remoção Médica Inter Hospitalar	Remoção pelo meio de transporte mais adequado, caso o usuário sofra acidente pessoal ou doença súbita e necessite ser transferido do hospital onde está para outro estabelecimento melhor estruturado. *Fora do município de domicílio do usuário.	R\$5.000 por evento	Acidente Pessoal ou Doença Súbita	Brasil e Exterior
Transporte e Envio de Familiar	Meio de transporte para envio de um acompanhante, caso o usuário sofra acidente pessoal ou doença súbita, permaneça hospitalizado por um período superior a 10 dias e não se encontre nenhum familiar ou outra pessoa no local que o possa acompanhar. *Fora do município de domicílio do usuário.	1 Passagem ida/volta, classe econômica, por evento		
Hospedagem para Familiar	Em complementação ao item anterior, reserva e pagamento das despesas de hospedagem (somente diárias) do acompanhante do usuário hospitalizado. *Fora do município de domicílio do usuário.	Diária de R\$100 até 10 dias, por evento		
Prolongamento de Estada	Reserva e pagamento das despesas de hospedagem (somente diárias) caso o usuário sofra acidente pessoal ou doença súbita e por prévia recomendação do médico responsável pelo atendimento seu estado não justificar hospitalização ou transporte sanitário e se o seu regresso não se puder realizar na data inicialmente prevista. *Fora do município de domicílio do usuário.	Diária de R\$100 até 10 dias, por evento		

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	LIMITES	EVENTOS	LOCAL
Retorno do Usuário Após Alta Hospitalar	Meio de Transporte adequado para retorno ao domicílio, a critério do médico responsável pela internação e dos médicos da ASSISTÊNCIA 24H, caso o usuário não esteja em condições de retornar como passageiro regular após alta hospitalar. Pagamento de despesas adicionais com retorno ao local de domicílio ou prosseguimento da viagem interrompida, após a data inicialmente programada, por razão de doença súbita ou lesão decorrente de acidente pessoal. *Fora do município de domicílio do usuário.	R\$2.000 por evento	Acidente Pessoal ou Doença Súbita	Brasil e Exterior
Envio de Familiar para Acompanhamento de Menores de 14 anos	Meio de transporte para envio de acompanhante, caso crianças menores de 14 anos fiquem desacompanhadas ou o usuário não possa embarcá-las para retorno ao domicílio após acidente pessoal ou doença súbita. *Fora do município de domicílio do usuário.	R\$600 por evento no Brasil R\$2.000 por evento no exterior		
Traslado de Corpo	Repatriamento/ transporte do corpo em esquife standard até o município de domicílio ou de sepultamento do usuário no Brasil, na hipótese de seu falecimento em consequência de acidente pessoal ou doença súbita. *Fora do município de domicílio do usuário.	R\$1.000 por evento no Brasil R\$3.000 por evento no exterior *Não estão inclusas as despesas relativas ao funeral e enterro.	Falecimento	
Retorno Antecipado de Acompanhantes e/ ou Familiares	Meio de transporte para retorno ao local de origem de até 2 acompanhantes/ familiares, a critério da ASSISTÊNCIA 24H, sempre que não possam efetuar este meio de transporte pelos meios inicialmente utilizados em sua viagem, por ocorrência de acidente pessoal ou doença súbita do usuário. *Fora do município de domicílio do usuário.	2 Passagens ida, classe econômica, por evento	Acidente Pessoal ou Doença Súbita	

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	LIMITES	EVENTOS	LOCAL
Retorno Antecipado em Caso de Falecimento de Parentes	Pagamento de despesas adicionais resultantes da volta antecipada do usuário ao seu local de domicílio, em companhia aérea comercial, na hipótese de falecimento de parente de 1º grau (cônjuge, filhos, pais ou irmãos), estando o usuário em viagem e o meio inicialmente previsto não o conduzir em tempo hábil para o funeral. *Fora do município de domicílio do usuário.	R\$600 por evento no Brasil R\$2.000 por evento no exterior	Falecimento	Brasil e Exterior
Localização e Envio de Bagagem Extraviada	Auxílio na localização da bagagem extraviada e, se encontrada, envio até o local onde o usuário se encontra ou até a sua residência habitual. *Fora do município de domicílio do usuário.	R\$300 por evento	Extravio de Bagagens	
Transmissão de Mensagens Urgentes	Mensagens urgentes quando necessário. *Fora do município de domicílio do usuário.	Sem limite	Acidente Pessoal ou Doença Súbita	
Informação e Envio de Documentos em Caso de Perda ou Roubo	Informações sobre órgãos competentes para obtenção de passaporte ou outras medidas necessárias e, se possível, envio de cópia autenticada ou segunda via que se encontre disponível no domicílio do usuário, no caso de perda ou roubo de documentos indispensáveis ao prosseguimento da viagem e/ ou de seu(s) acompanhante(s). *Fora do município de domicílio do usuário.		Perda ou Roubo de Documentos	
Informações de Viagens	Informações sobre vacinas, telefones úteis, vistos, consulados, para melhor planejamento da viagem do usuário, além de informações sobre autorização para viagem de menores de 12 anos. *Fora do município de domicílio do usuário.	Sem limite	Conveniência	
Garantia de Viagem de Retorno	Pagamento de despesas com o transporte do usuário até o seu domicílio ou até o local de destino da viagem interrompida, desde que o valor gasto não seja superior ao de retorno ao domicílio, caso não seja possível efetuar o seu transporte pelo meio inicialmente utilizado por motivo de doença súbita ou lesão decorrente de acidente pessoal. *Fora do município de domicílio do usuário.		Acidente Pessoal ou Doença Súbita	

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	LIMITES	EVENTOS	LOCAL
Organização do Envio de Flores	Envio de flores, conforme dados fornecidos pelo usuário. *Fora do município de domicílio do usuário.	Custo do usuário	Conveniência	Brasil e Exterior
Retorno Antecipado por Ocorrências no domicílio do Usuário	Pagamento de despesas para retorno do usuário ao seu local de domicílio, em companhia aérea comercial, na ocorrência de eventos externos, súbitos, fortuitos, involuntários que provoquem danos materiais ao domicílio do usuário e se este estiver vulnerável ou inabitável. *Fora do município de domicílio do usuário.	Passagem ida, classe econômica, por evento	Ocorrência no Domicílio	
Serviço de Indicação Médica	Serviço de informações sobre médicos ou especialistas que o usuário necessitar consultar em consequência de acidente pessoal ou doença súbita ocorrida em viagem. As despesas com o médico escolhido são de responsabilidade do usuário. *Fora do município de domicílio do usuário.	Sem limite	Acidente Pessoal ou Doença Súbita	
Monitoração Médica	Deslocamento de um profissional da equipe médica da ASSISTÊNCIA 24H para acompanhamento, caso surja alguma dúvida durante a Remoção Médica Inter hospitalar e durante a monitoração telefônica do estado de saúde do usuário. *Fora do município de domicílio do usuário.	No Exterior: incluso no limite de Despesas Médicas, Cirúrgicas e Hospitalares; No Brasil: incluso no limite de Remoção Médica Inter Hospitalar		
Adiantamento de Fundos em Caso de Roubo ou Furto	Disponibilização de vales compras ou o correspondente em moeda local para gastos emergenciais, em caso de roubo ou furto de pertences ou extravio de bagagens em vôo regular, que não sejam devolvidas nas 72h subsequentes à declaração de perda. A importância adiantada deverá ser devolvida pelo usuário à ASSISTÊNCIA 24H no prazo de 30 (trinta) dias a serem contados da data do efetivo adiantamento. *Fora do município de domicílio do usuário..	R\$2.000 por evento	Roubo ou Furto de Dinheiro, Extravio de Bagagens	

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	LIMITES	EVENTOS	LOCAL
Adiantamento de Despesas Médicas, Cirúrgicas e de Hospitalização.	Adiantamento ao usuário, caso ele sofra acidente pessoal e não possa assumir o pagamento de despesas com assistência médica, cirúrgica ou hospitalar, no Brasil. A importância disponibilizada ao usuário, acrescida dos custos e impostos vigentes, deverá ser devolvida pela contratante à ASSISTÊNCIA 24H. *Fora do município de domicílio do usuário.	R\$4.000 por evento	Acidente Pessoal	Brasil

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DE DESCONTO EM MEDICAMENTOS.

A Assistência Desconto em Medicamentos é ofertada por meio do portal on-line do Clube de Benefícios, com uma área específica de farmácias destinada para obtenção do cartão virtual e relação da rede credenciada de farmácias ativas. O desconto aplicado tem o mínimo de 20% linear aplicado ao custo de venda padrão do medicamento das farmácias credenciadas localizadas no portal

ATIVAR CONTA

No primeiro acesso ao site <https://sura.convenia.com.br/> o cliente deverá inserir seu CPF no campo “ativar conta” e realizar o cadastro.



O site irá direcionar para a página de ativação do cartão farmácia através do VIDALINK e você deve clicar em “ativar cartão”, inserir sua data de Nascimento:



O site irá direcionar para a página de ativação do cartão farmácia através do VIDALINK e você deve clicar em “ativar cartão”, inserir sua data de Nascimento:



CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DE TRASLADO INTERNACIONAL DE CORPO.

SERVIÇO

LIMITE

O Traslado Internacional de Corpo é um produto contratado juntamente com o serviço de Assistência Funeral. Consiste na garantia de Repatriação de Corpo, caso o segurado venha a falecer após uma viagem internacional, seja ela de turismo, para estudos ou a trabalho.

Cobertura é limitada ao valor de R\$ 20.000,00.

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL.

A Assistência Funeral é o serviço prestado em caso de falecimento do Segurado, cônjuge e/ou familiares, de acordo com valor previamente estipulado no plano contratado.

Segue abaixo os serviços prestados:

A) Assessoria: Suporte à família e acionamento da funerária mais próxima, para que seja providenciado tudo que for necessário para a execução do funeral.

B) **Funeral:** composto pelos seguintes itens, de acordo com o limite de despesas fixado na tabela de cobertura e conforme infraestrutura local:

• **Traslado:** Caso o óbito ocorra fora do município de domicílio do usuário, será fornecido traslado até o local de domicílio ou de sepultamento. A Assistência 24h determinará se transporte será aéreo ou terrestre, dependendo da distância do traslado e logística de deslocamento do local.

• **Urna de madeira:**

Standard: Urna comum, sem características especiais.

Semiluxo: Acabamento mais sofisticado, com ou sem visor.

Luxo: Acabamento sofisticado, com ou sem visor e com detalhes especiais.

• **Véu:** tecido simples para cobrir o corpo.

• **Capela:** locação de sala para velório em capelas municipais ou particulares (desde que os valores sejam similares).

• **Documentação:** registro em cartório, quando autorizado pela legislação local.

• **Flores:** Coroas e arranjos de flores naturais (da estação) para a decoração da sala de velório. Podendo ser pequena, média ou grande

• **Livro Presença:** livro ou folha para assinaturas.

• **Paramentos:** jogo de paramentos, castiçais e velas que ficarão no local do velório.

• **Higienização Básica:** processo de limpeza superficial do corpo para o velório, que retira impurezas existentes e melhora a salubridade. A técnica é realizada através de banhos que utilizam produtos desenvolvidos especificamente para essa finalidade e barba (quando solicitado pela família).

• **Preparação Corpo:** tamponamento (uso de tampões para vedação dos orifícios) e vestimenta

(ato de vestir).

• **Tanatopraxia:** Esta técnica possibilita a preservação do corpo durante dias, dando a oportunidade aos familiares distantes de render sua última homenagem ao ente querido e permitindo que o corpo do falecido possa ser enviado a grandes distâncias para seu sepultamento. Disponível apenas para as cidades em houver previsão legal, normal ou equivalente que obrigue a realização deste serviço.

• **Necromaquiagem:** Execução de maquiagem com cosméticos específicos, para cobertura de danos e aparência natural do óbito.

• **Embalsamamento:** utilizado para conservação do corpo por um longo período (para velórios com mais de 24 horas de duração).

• **Cortejo Fúnebre:** Traslado em carro dedicado para transporte do óbito.

• **Cremação:** efetuada somente quando o falecido, em vida, deixar por escrito (registro em cartório) ou outra forma legal. O serviço será realizado na cidade do óbito ou se não houver na cidade este serviço, será na cidade mais próxima e as cinzas serão encaminhadas para a cidade de domicílio do segurado no Brasil.

• **Sepultamento:** Sepultamento do corpo em jazigo da família, em cemitério municipal, na cidade indicada por esta.

• **Taxa de Sepultamento:** Em cemitério municipal ou em outro cemitério (com valor equivalente).

• **Anuncio de Rádio/Jornal:** Nota de falecimento através de rádio ou jornal.

• **Lápide:** Confecção da lápide com os dados do falecido de acordo com a regra local.

• **Religião ou Credo:** Todos os serviços mencionados acima serão realizados sempre respeitando as condições de religiosidade ou credo solicitado pela família.

C) Transporte Familiar: Caso o falecimento ocorra fora do município de residência do usuário e seja necessário um membro da família para a liberação do corpo, será fornecido ao familiar o meio de transporte mais apropriado. Se necessário, será fornecida também hospedagem em hotel, sempre respeitando o limite total disponível para a prestação dos serviços de funeral.

D) Sepultamento de Membros: do membro em jazigo da família, em cemitério municipal, na cidade de domicílio do segurado quando necessário o enterro de partes de corpo (membros superiores ou inferiores), caso estes sejam decorrentes de mutilação de causa acidental ou amputação por causa médica.

E) Exumação: A retirada dos restos mortais ocorre de forma obrigatória e pode ser solicitada após 4 anos do sepultamento por um membro familiar, que deverá acompanhar o procedimento.

F) Locação Jazigo: em cemitério municipal ou em outro cemitério com valor equivalente, quando necessário e disponível na cidade pelo período de até 3 anos.

Observação: caso durante a exumação, o corpo esteja semi-intacto, pode haver um novo sepultamento, onde o contrato de locação do jazigo será renovado.

PLANO 1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Urna simples
- Registro em cartório da documentação necessária para liberação do corpo.
- Taxa de sepultamento paga à administração do cemitério onde se efetuará o sepultamento.
- Ornamentação da urna, com flores naturais da época.
- Véu de cobertura do rosto.

R\$ 500,00
(Limite do conjunto dos serviços)

Morte natural ou
Acidente

Os itens serão disponibilizados de acordo com a infraestrutura local da prestação de Serviço.

PLANO 2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Urna simples.
- Registro em cartório da documentação necessária para liberação do corpo.
- Taxa de sepultamento paga à administração do cemitério onde se efetuará o sepultamento.
- Ornamentação da urna com flores naturais da época.
- Véu de cobertura do rosto.
- Transporte urbano realizado para traslado do corpo do local do falecimento ao cemitério destinado ao sepultamento.
- Locação de jazigo em cemitério da Prefeitura, por 3 (três) anos: cova simples, catacumba ou carneiro.

R\$ 1.000,00
(Limite do conjunto dos serviços)

Morte natural ou
Acidente

Os itens serão disponibilizados de acordo com a infraestrutura local da prestação de Serviço.

PLANO 3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Urna padrão tipo Standart.
- Registro em cartório da documentação necessária para liberação do corpo.
- Taxa de sepultamento paga à administração do cemitério onde se efetuará o sepultamento.
- Carro fúnebre, destinado ao translado do corpo.
- Ornamentação da urna com flores naturais da época.
- Uma coroa de flores naturais da época para colocação ao lado da urna.
- Transporte urbano realizado para translado do corpo do local do falecimento ao cemitério destinado ao sepultamento.
- Translado do corpo, exclusivamente em território nacional, para percurso de até 200 Km do local do falecimento.
- Locação de jazigo em cemitério da Prefeitura, por 3 (três) anos: cova simples, catacumba ou carneiro.

R\$ 1.500,00
(Limite do conjunto dos serviços)

Morte natural ou
Acidente

Os itens serão disponibilizados de acordo com a infraestrutura local da prestação de Serviço.

PLANO 4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Urna padrão tipo Standard.
- Registro em cartório da documentação necessária para liberação do corpo.
- Taxa de sepultamento paga à administração do cemitério onde se efetuará o sepultamento.
- Carro fúnebre, destinado ao translado do corpo.
- Capela para velório, dentro do cemitério onde será velado o corpo.
- Ornamentação da urna com flores naturais da época.
- Uma coroa de flores naturais da época para colocação ao lado da urna.
- Véu de cobertura do rosto.
- Jogo de castiçais e velas para colocação ao lado da urna.
- Transporte urbano realizado com o translado do corpo do local do falecimento ao cemitério destinado ao sepultamento.
- Locação de jazigo em cemitério da Prefeitura por 3 (três) anos: cova simples, catacumba ou carneiro.

R\$ 2.000,00
(Limite do conjunto dos serviços)

Morte natural ou
Acidente

Os itens serão disponibilizados de acordo com a infraestrutura local da prestação de Serviço.

PLANO 5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Urna padrão tipo Standard
- Registro em cartório da documentação necessária para liberação do corpo.
- Taxa de sepultamento paga à administração do cemitério onde se efetuará o sepultamento.
- Carro fúnebre, destinado ao translado do corpo.
- Capela para velório, dentro do cemitério, onde será velado o corpo.
- Ornamentação da urna com flores naturais da época.
- Uma coroa de flores naturais da época para colocação ao lado da urna.
- Véu de cobertura do rosto.
- Jogo de castiçais e velas para colocação ao lado da urna.
- Transporte urbano realizado com o translado do corpo do local do falecimento ao cemitério destinado ao sepultamento.
- Translado do corpo exclusivamente em território nacional, da cidade onde ocorreu o óbito até o município de residência ou de sepultamento do segurado.
- Locação de jazigo em cemitério da Prefeitura por 3 (três) anos: cova simples, catacumba ou carneiro.

Os itens serão disponibilizados de acordo com a infraestrutura local da prestação de Serviço.

LIMITE

R\$ 2.500,00
(Limite do conjunto dos serviços)

EVENTO

Morte natural ou
Acidente

PLANO 6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Urna padrão tipo Standard.
- Registro em cartório da documentação necessária para liberação do corpo.
- Taxa de sepultamento paga à administração do cemitério onde se efetuará o sepultamento.
- Carro fúnebre destinado ao translado do corpo.
- Capela para velório, dentro do cemitério, onde será velado o corpo.
- Livro para assinatura dos presentes ao velório.
- Arranjos de flores naturais da época, para colocação junto ao livro de presença.
- Ornamentação da urna com flores naturais da época.
- Duas coroas de flores naturais da época para colocação ao lado da urna.
- Véu de cobertura do rosto.
- Jogo de castiçais e velas para colocação ao lado da urna.
- Transporte urbano realizado com o translado do corpo do local do falecimento ao cemitério destinado ao sepultamento.
- Cremação, no crematório localizado no Município de falecimento ou no Município de residência do Segurado, caso esta opção tenha sido formalizada em vida, atendendo às exigências legais.
- Translado do corpo, exclusivamente em território nacional, da cidade onde ocorreu o óbito até o município de residência ou de sepultamento do Segurado.
- Tanatopraxia necessária para o translado do corpo.
- Locação de jazigo em cemitério da Prefeitura, por 3 (três) anos: cova simples, catacumba ou carneiro.

Os itens serão disponibilizados de acordo com a infraestrutura local da prestação de Serviço.

LIMITE

R\$ 3.000,00
(Limite do conjunto dos serviços)

EVENTO

Morte natural ou
Acidente

PLANO 7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Urna padrão tipo Standard.
- Registro em cartório da documentação necessária para liberação do corpo.
- Taxa de sepultamento paga à administração do cemitério onde se efetuará o sepultamento.
- Carro fúnebre destinado ao traslado do corpo.
- Capela para velório, dentro do cemitério, onde será velado o corpo.
- Livro para assinatura dos presentes ao velório.
- Arranjos de flores naturais da época para colocação junto ao livro de presença.
- Ornamentação da urna com flores naturais da época.
- Duas coroas de flores naturais da época para colocação ao lado da urna.
- Véu de cobertura do rosto.
- Jogo de castiçais e velas para colocação ao lado da urna.
- Manto mortuário de cobertura do corpo.
- Transporte urbano realizado para traslado do corpo do local do falecimento ao cemitério destinado ao sepultamento.
- Cremação, no crematório localizado no Município de falecimento ou no Município de residência do Segurado, caso esta opção tenha sido formalizada em vida, atendendo às exigências legais.
- Traslado do corpo, exclusivamente em território nacional, da cidade onde ocorreu o óbito até o município de residência ou de sepultamento do Segurado.
- Tanatopraxia necessário para o traslado do corpo.
- Locação de jazigo em cemitério da prefeitura, por 3 (três) anos: cova simples, catacumba ou carneiro.

LIMITE

R\$ 3.500,00
(Limite do conjunto dos serviços)

EVENTO

Morte natural ou
Acidente

Os itens serão disponibilizados de acordo com a infraestrutura local da prestação de Serviço.

PLANO 8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Urna padrão tipo Standard.
- Registro em cartório da documentação necessária para liberação do corpo.
- Taxa de sepultamento paga à administração do cemitério onde se efetuará o sepultamento.
- Carro fúnebre destinado ao traslado do corpo.
- Capela para velório, dentro do cemitério, onde será velado o corpo.
- Livro para assinatura dos presentes ao velório.
- Arranjos de flores naturais da época, para colocação junto ao livro de presença.
- Ornamentação da urna com flores naturais da época.
- Arranjo lateral de flores naturais da época para colocação ao lado da urna.
- Duas coroas de flores naturais da época para colocação ao lado da urna.
- Véu de cobertura do rosto.
- Jogo de castiçais e velas para colocação ao lado da urna.
- Manto mortuário para cobertura do corpo.
- Transporte urbano realizado para traslado do corpo do local do falecimento ao cemitério destinado ao sepultamento.
- Cremação, no crematório localizado no Município de falecimento ou no Município de residência do Segurado, caso esta opção tenha sido formalizada em vida, atendendo às exigências legais.
- Traslado do corpo, exclusivamente em território nacional, da cidade onde ocorreu o óbito até o município de residência ou de sepultamento do Segurado.
- Tanatopraxia necessária ao traslado do corpo.
- Locação de jazigo em cemitério da Prefeitura, por 3 (três) anos: cova simples, catacumba ou carneiro.

LIMITE

R\$ 4.000,00
(Limite do conjunto dos serviços)

EVENTO

Morte natural ou
Acidente

Os itens serão disponibilizados de acordo com a infraestrutura local da prestação de Serviço.

PLANO 9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Urna padrão tipo Standard.
- Registro em cartório da documentação necessária para liberação do corpo.
- Taxa de sepultamento paga à administração do cemitério onde se efetuará o sepultamento.
- Carro fúnebre destinado ao traslado do corpo.
- Capela para velório, dentro do cemitério, onde será velado o corpo.
- Livro para assinatura dos presentes ao velório.
- Arranjos de flores naturais da época para colocação junto ao livro de presença.
- Arranjos de flores naturais da época para colocação ao lado da urna.
- Ornamentação da urna com flores naturais da época.
- Três coroas de flores naturais da época para colocação ao lado da urna.
- Véu de cobertura do rosto.
- Manto mortuário para cobertura do corpo.
- Jogo de castiçais e velas para colocação ao lado da urna.
- Transporte urbano realizado para traslado do corpo do local do falecimento ao cemitério destinado ao sepultamento.
- Cremação, no crematório localizado no Município de falecimento ou no Município de residência do Segurado, caso esta opção tenha sido formalizada em vida, atendendo às exigências legais.
- Traslado do corpo, exclusivamente em território nacional, da cidade onde ocorreu o óbito até o município de residência ou de sepultamento do Segurado.
- Tanatopraxia necessária ao traslado do corpo.
- Locação de jazigo em cemitério da Prefeitura, por 3 (três) anos: cova simples, catacumba ou carneiro.

LIMITE

R\$ 4.500,00
(Limite do conjunto dos serviços)

EVENTO

Morte natural ou
Acidente

Os itens serão disponibilizados de acordo com a infraestrutura local da prestação de Serviço.

PLANO 10

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Urna padrão tipo Standard.
- Registro em cartório da documentação necessária para liberação do corpo.
- Taxa de sepultamento paga à administração do cemitério onde se efetuará o sepultamento.
- Carro fúnebre destinado ao traslado do corpo.
- Capela para velório, dentro do cemitério, onde será velado o corpo.
- Livro para assinatura dos presentes ao velório.
- Arranjos de flores naturais da época para colocação junto ao livro de presença.
- Ornamentação da urna com flores naturais da época.
- Três coroas de flores naturais da época para colocação ao lado da urna.
- Véu de cobertura do rosto.
- Jogo de castiçais e velas para colocação ao lado da urna.
- Manto mortuário para cobertura do corpo.
- Transporte urbano realizado para o traslado do corpo do local do falecimento ao cemitério destinado ao sepultamento.
- Cremação, no crematório localizado no Município de falecimento ou no Município de residência do Segurado, caso esta opção tenha sido formalizada em vida, atendendo às exigências legais.
- Traslado do corpo, exclusivamente em território nacional, da cidade onde ocorreu o óbito até o município de residência ou de sepultamento do Segurado.
- Tanatopraxia necessária ao traslado do corpo.
- Locação de jazigo em cemitério da Prefeitura, por 3 (três) anos: cova simples, catacumba ou carneiro.
- Placa na lápide com nome, data de nascimento e data de falecimento.

LIMITE

R\$ 5.000,00
(Limite do conjunto dos serviços)

EVENTO

Morte natural ou
Acidente

Os itens serão disponibilizados de acordo com a infraestrutura local da prestação de Serviço.

PLANO 11

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Urna padrão, referência 100 ou similar;
- Registro em cartório da documentação necessária para liberação do corpo.
- Taxa de sepultamento paga à administração do cemitério onde se efetuará o sepultamento.
- Carro fúnebre destinado ao traslado do corpo.
- Capela para velório, dentro do cemitério, onde será velado o corpo.
- Livro para assinatura dos presentes ao velório.
- Arranjos de flores naturais da época para colocação junto ao livro de presença.
- Ornamentação da urna com flores naturais da época.
- Três coroas de flores naturais da época para colocação ao lado da urna.
- Véu de cobertura do rosto.
- Joço de castiçais e velas para colocação ao lado da urna.
- Manto mortuário para cobertura do corpo.
- Transporte urbano realizado para o traslado do corpo do local do falecimento ao cemitério destinado ao sepultamento.
- Cremação, no crematório localizado no Município de falecimento ou no Município de residência do Segurado, caso esta opção tenha sido formalizada em vida, atendendo às exigências legais.
- Traslado do corpo, exclusivamente em território nacional, da cidade onde ocorreu o óbito até o município de residência ou de sepultamento do Segurado.
- Tanatopraxia necessária ao traslado do corpo.
- Locação de jazigo em cemitério da Prefeitura, por 3 (três) anos: cova simples, catacumba ou carneiro.
- Placa na lápide com nome, data de nascimento e data de falecimento.

LIMITE

R\$ 6.000,00
(Limite do conjunto dos serviços)

EVENTO

Morte natural ou
Acidente

Os itens serão disponibilizados de acordo com a infraestrutura local da prestação de Serviço.

PLANO 12

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LIMITE

EVENTO

- Urna padrão, referência 290 ou similar.
- Registro em cartório da documentação necessária para liberação do corpo.
- Taxa de sepultamento paga à administração do cemitério onde se efetuará o sepultamento.
- Carro fúnebre destinado ao traslado do corpo.
- Capela para velório, dentro do cemitério, onde será velado o corpo.
- Livro para assinatura dos presentes ao velório.
- Arranjos de flores naturais da época para colocação junto ao livro de presença.
- Ornamentação da urna com flores naturais da época.
- Três coroas de flores naturais da época para colocação ao lado da urna.
- Véu de cobertura do rosto.
- Jogo de castiçais e velas para colocação ao lado da urna.
- Manto mortuário para cobertura do corpo.
- Transporte urbano realizado para o traslado do corpo do local do falecimento ao cemitério destinado ao sepultamento.
- Cremação, no crematório localizado no Município de falecimento ou no Município de residência do Segurado, caso esta opção tenha sido formalizada em vida, atendendo às exigências legais.
- Traslado do corpo, exclusivamente em território nacional, da cidade onde ocorreu o óbito até o município de residência ou de sepultamento do Segurado.
- Tanatopraxia necessária ao traslado do corpo.
- Locação de jazigo em cemitério da Prefeitura, por 3 (três) anos: cova simples, catacumba ou carneiro.
- Placa na lápide com nome, data de nascimento e data de falecimento

R\$ 7.000,00
(Limite do conjunto dos serviços)

Morte natural ou
Acidente

Os itens serão disponibilizados de acordo com a infraestrutura local da prestação de Serviço.

PLANO 13

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LIMITE

EVENTO

- Formalidades Administrativas;
- Registro em Cartório;
- Taxa de Exumação (Taxas Municipais);
- Taxa de Sepultamento (Taxas Municipais);
- Carro Fúnebre: Locomoção no município do Sepultamento (50KM);
- Locação de Sala para Velório (Cemitério Municipal);
- Livro de Presença;
- Arranjo de Flores no Livro de Presença (Flores Nobres);
- Ornamentação de Urna (padrão Luxo);
- Urna: destravada, com visor, padrão Bignotto ref. 085 ou similar, alça resplendor, madeira de pinus com moldura nas laterais, fundo misto em madeira e chapadur, acabamento externo marrom ou sombreado com verniz PU;
- Leque de Flores;
- Manta Mortuária;
- Coroa de Flores: 3 (três) coroas de Flores simples;
- Jogo de Paramentos;
- Véu;
- Velas;
- Funeral:
- Sepultamento: dentro do perímetro urbano.
- Cremação: A utilização do serviço de Cremação anula a utilização do serviço de Sepultamento.
- Traslado do Corpo: Locomoção exclusivamente no município do Sepultamento, sem limite de quilometragem. Serviço exclusivo em território Nacional.
- Locação de Jazigo: Por um período de 3 (três) anos em cemitério particular.
- Preparação do Corpo:
- Higienização;
- Embalsamento e Tanatopraxia;
- Placa com Nome na Lápide
- Passagem para um Membro da Família: Nacional limitado da R\$ 1.000,00

R\$ 8.000,00
(Limite do conjunto dos serviços)

Morte natural ou
Acidente

Os itens serão disponibilizados de acordo com a infraestrutura local da prestação de Serviço.

EXCLUSÃO PARA TODOS OS PLANOS:

Não se encontram amparadas por esta cobertura, as despesas relacionadas com:

- A) Manutenção do jazigo, bem como a sua locação por um período superior aos 3 (três) anos estabelecidos no plano.
- B) Médicos e hospitais para liberação do corpo.
- C) Compra ou aluguel de jazigo, quando este for de propriedade do Segurado ou de sua família.
- D) Retiradas de órgãos, inclusive para doação.
- E) Qualquer tipo de ritual religioso.